



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 38/2024-CONSUNI/UFAL, de 05 de março de 2024.

**APROVA O PLANO ANUAL DE
AUDITORIA INTERNA - PAINT
(2024) DA AUDITORIA GERAL
DA UFAL.**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004847/2024-90 e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 05 de março de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício nº 361/2023-CG/UFAL, de 20/12/2023, encaminhado pela Auditoria Geral da UFAL acerca da proposta do Plano de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) da Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas – AG/UFAL, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 05 de março de 2024.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL